



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**Gabinete do Prefeito**

Paripiranga/BA, 27 de fevereiro de 2023.

**Ofício nº 041/2023**

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 06, de 27 de fevereiro de 2023.**

**AO EXMO. SR. JOSÉ WILSON DE SANTANA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, desde já, sirvo-me do presente expediente para encaminhar o Projeto de Lei nº 06, de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a denominação de prédio público sem denominação dada por lei.

Na oportunidade, reitero os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JUSTINO DAS VIRGENS NETO**  
Prefeito Municipal

*Recebido 02/03/2023*

*Famila Santana Andrade*



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**Gabinete do Prefeito**

**MENSAGEM Nº 07/2023.**

A Sua Excelência o Senhor.

**JOSÉ WILSON DE SANTANA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à análise do Legislativo Municipal o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a denominação de prédio público municipal sem denominação dada por lei, tratando-se do Mercado Municipal Guilherme Nunes dos Anjos.

Aos dias do mês de fevereiro de 1916, na zona rural de Sento Sé, Bahia, mais precisamente na localidade de Pissarão, nascia Guilherme Nunes dos Anjos. Filho dos agricultores Francisco Nunes dos Anjos e Maria Coleta dos Anjos, ficou órfão de pai logo na sua primeira infância, e órfão de mãe aos seus 12 anos de idade, ocasião em que logo assumiu a responsabilidade por seus irmãos mais novos. Vivendo da agricultura e da pesca, sustentava os seus irmãos até completar 18 anos de idade, quando foi para a cidade de São Paulo em busca de melhores condições de vida. Por lá, viveu 7 anos. Durante esse período, trabalhou em várias profissões, sendo que a maior parte do tempo foi estivador na companhia DOCAS, trabalhando na carga e descarga de navios.

Foi nesse período que conheceu Maria de Oliveira Anjos, mulher com quem casou-se, e pouco tempo depois foram morar em Paripiranga, terra natal da sua amada esposa. Juntos, formaram uma família e tiveram sete filhos, sendo eles: Maria de Fátima, José de Anchieta, Maria Angélica, Josefa Cristina, Maria Luciene, Maria Laudiceia e Cristóvão. Ao chegar em Paripiranga, inicialmente, foram morar na Fazenda Mulungu, em terrenos do seu sogro, local em que desenvolveu a agricultura, como forma de complementar a sua renda. Guilherme também trabalhou na construção da linha de ferro para os trens da época, e na instalação de rede elétrica da companhia SADE.

Exerceu também por vários anos a profissão de feirante, na feira livre de Paripiranga, onde vendia nas terças e sextas-feiras. Na ocasião, levava os produtos da agricultura que plantava na Fazenda Sabão, localidade que fica a mais ou menos 5 quilômetros de distância da cidade. Por vezes, também vendia na feira livre da Lagoa Preta, Sítio da Conceição, Adustina, Conceição de Campinas e Poço Verde.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**Gabinete do Prefeito**

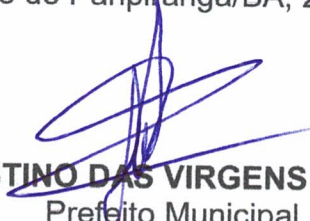
Mesmo com sua luta diária como agricultor, feirante, nunca deixou de ser um pai amoroso com todos os seus filhos, e um bom marido. Religioso, sempre procurou orientar os seus filhos no caminho da fé católica, bem como colocá-los para frequentar a escola do ensino regular existente à época, a fim de instruí-los para atingir um grau mais elevado de cultura e conhecimento. Dentre os vários ensinamentos morais que passou para os seus filhos destaca-se: "o alheio, procura o seu dono", cujo sentido era o de que devemos respeitar o que não nos pertence e buscar adquirir com os nossos próprios esforços aquilo que desejamos ter, seja do ponto de vista material, seja do ponto de vista social. Outro ensinamento importante passado aos seus herdeiros foi: "use sempre a sua cartinha de menos", cujo sentido é o da humildade ao invés da arrogância ou do orgulho para com os nossos semelhantes. "Fazer o bem sem olhar a quem", este tem como sentido a caridade, o amor aos nossos semelhantes, mesmo que de forma desinteressada ou sem busca de retribuição.

Respeitoso, caridoso e solidário, ao cumprir sua missão na terra, partindo em 02 de setembro de 2006, deixou para os seus filhos, esposa, genros e netos um legado de amor, carinho e fraternidade para com a sua família, e dos demais seres humanos que habitam esta terra abençoada.

Por tais razões, se faz justa a presente homenagem, para que o nome do homenageado possa ser lembrado por todos que desfrutarem deste espaço.

Eis o projeto de lei para a devida apreciação dos membros que compõem a Casa Legislativa de Paripiranga-BA.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 27 de fevereiro de 2023.

  
**JUSTINO DAS VIRGENS NETO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**Gabinete do Prefeito**

**PROJETO DE LEI Nº 06, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre a denominação de prédio público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "MERCADO MUNICIPAL GUILHERME NUNES DOS ANJOS", o prédio público destinado à feira-livre localizado na Praça João de Carvalho Santa Rosa, município de Paripiranga-BA.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará a colocação de placa no referido prédio público.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 27 de fevereiro de 2023.



**JUSTINO DAS VIRGENS NETO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**Gabinete do Prefeito**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06/2023**

O Projeto de Lei nº 06, de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a denominação de prédio público, justifica-se em razão da inexistência de qualquer denominação do referido prédio público, tornando-se também uma homenagem justa a quem contribuiu para o desenvolvimento do município de Paripiranga.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 27 de fevereiro de 2023.

  
**JUSTINO DAS VIRGENS NETO**  
Prefeito Municipal